

POLÍTICA AMBIENTAL

1. Propósito

A Roda Brasil Logística atuante no setor de transporte rodoviário de cargas, estabelece esta Política Ambiental como base do seu Sistema de Gestão Ambiental (SGA), assegurando que suas atividades sejam conduzidas de forma ambientalmente responsável, sustentável e alinhada aos princípios da ISO 14001:2015. Esta Política é apropriada ao propósito e contexto da organização, considerando a natureza, escala e impactos ambientais de suas atividades, produtos e serviços

2. Compromissos do Sistema de Gestão Ambiental

A Alta Direção compromete-se a:

2.1 Proteção do Meio Ambiente

Proteger o meio ambiente, incluindo a prevenção da poluição e outros compromissos específicos relevantes ao contexto da organização, tais como:

a) Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e Descarbonização

- Monitorar e quantificar as emissões de GEE (Escopos 1, 2 e 3);
- Estabelecer e revisar metas de redução de emissões;
- Implementar iniciativas de descarbonização da frota e das operações logísticas.

b) Eficiência Energética e Energia Renovável

- Promover o uso eficiente de energia nas operações e instalações;
- Priorizar fontes de energia renovável sempre que tecnicamente e economicamente viável;
- Avaliar continuamente tecnologias de menor intensidade de carbono

c) Qualidade do Ar

- Manter programa de manutenção preventiva da frota;
- Atender aos requisitos legais de emissões atmosféricas;
- Reduzir emissões provenientes das atividades operacionais

d) Água – Consumo e Qualidade

- Promover o uso racional da água;
- Controlar e monitorar o consumo hídrico;
- Garantir o tratamento e descarte adequado de efluentes.

e) Gestão Responsável de Produtos Químicos

- Controlar o armazenamento, manuseio e descarte de combustíveis, óleos e demais produtos químicos;
- Prevenir vazamentos e contaminações de solo e água;
- Garantir a conformidade com FISPQ e requisitos legais aplicáveis

f) Gestão Sustentável de Recursos e Resíduos

- Reduzir a geração de resíduos nas operações;
- Incentivar reutilização e reciclagem de materiais;
- Garantir destinação ambientalmente adequada de resíduos perigosos e não perigosos.

g) Solo

- Prevenir contaminação por meio de sistemas de contenção e planos de resposta a emergências ambientais



POLÍTICA AMBIENTAL

h) Biodiversidade, Uso da Terra e Desmatamento

- Evitar impactos negativos em áreas ambientalmente sensíveis;
- Não contribuir com práticas ilegais de desmatamento;
- Incentivar fornecedores a adotarem práticas ambientalmente responsáveis.

i) Bem-Estar Animal

- Orientar colaboradores quanto à proteção da fauna nas rotas operacionais;
- Proibir práticas que configurem maus-tratos ou transporte irregular de animais.

j) Emissões de Ruído

- Controlar níveis de ruído das operações;
- Atender à legislação aplicável e adotar medidas mitigadoras quando necessário.

2.2 Atendimento aos Requisitos Legais e Outros Requisitos

Cumprir as obrigações de conformidade aplicáveis, incluindo legislação ambiental, requisitos regulatórios, requisitos de clientes e demais compromissos voluntariamente assumidos.

2.3 Melhoria Contínua

Melhorar continuamente o Sistema de Gestão Ambiental para aprimorar o desempenho ambiental, por meio de:

- Estabelecimento de objetivos e metas ambientais mensuráveis;
- Monitoramento de indicadores de desempenho;
- Avaliação de riscos e oportunidades ambientais;
- Auditorias internas e análises críticas pela Direção;
- Capacitação e conscientização de colaboradores e terceiros.

3. Implementação, Comunicação e Análise Crítica da Política Ambiental

Esta Política:

- Fornece estrutura para definição de objetivos ambientais (conforme D.01.01.01.OIN - Objetivos do SGI e Indicadores);
- Está documentada, implementada e mantida como informação documentada;
- É comunicada a todos os colaboradores e disponibilizada às partes interessadas;
- É periodicamente analisada criticamente para assegurar sua contínua adequação

A Alta Direção reafirma seu compromisso com a sustentabilidade ambiental, assegurando recursos e liderança necessários para a efetiva implementação e manutenção do Sistema de Gestão Ambiental.

